



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –  
Fone: (86) 3215-5583/5584



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 20/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA MISEL - MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.002192/2020-49**

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Reitor, **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, nomeado pelo Decreto de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19 de novembro de 2020, brasileiro, RG nº 150.629 – SSP-PI, CPF: 077.579.563-15, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MISEL - MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIOS EIRELI**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.983.707/0001-04, sediado (a) na Rua Rui Barbosa (Zona Sul), 881, bairro Centro, CEP: 64.001-090 - Teresina/PI, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhora **JOMAYRA PEREIRA DOS SANTOS**, RG: 3.596.327 – SSP/PI, CPF: 143.017.957-07, tendo em vista o que consta no Processo nº **23111.002192/2020-49**, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e na da Instrução Normativa SEGESP/MP Nº 5, de 26 de maio de 2017, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do **Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 02/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 20/2020**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início na data de 13/03/2022 e término em 13/03/2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UGR: 156680  
AÇÃO/PTRES: 20RK / 170310  
FONTE DE RECURSOS: 810000000  
NATUREZA DA DESPESA: 339037

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

JULIANO NUNES REIS

Data: 23/02/2022 11:02:30-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**



3.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 15.534,84 (quinze mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO

4.1. Fica ressalvada à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO


5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), 25 de FEBREIRO de 2022.

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES  
UFPI/CONTRATANTE

  
JOMAYRA PEREIRA DOS SANTOS  
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

NOME: ma Izabela de Sousa Costa  
CPF: 374909233-87

NOME: José Vitor de Sousa Costa  
CPF: 043.473.763-16

presente seletivo e anexando à mensagem as cópias digitalizadas em PDF de todos os documentos constantes na versão completa do Edital nº 02, de 10 de março de 2022. NÃO SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES COM QUALQUER PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO. O(A) interessado(a) deverá encaminhar também uma cópia da supracitada mensagem ao e-mail: [liarian.martini@ufmt.br](mailto:liarian.martini@ufmt.br)

Informações pelo e-mail: [dietras.il@ufmt.br](mailto:dietras.il@ufmt.br)  
A versão completa do Edital está disponível no site [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

LÍRIAN DANIELA MARTINI  
Chefe do Departamento de Letras

FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1, DE 3 DE MARÇO DE 2022  
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Artes do Campus de Cuiabá e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 06/01/2022, publicado no D.O.U. de 07/01/2022, seção 3, página 110, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme segue:

Área de Conhecimento	Resultado
Artes/Música/Performance de Música/Educação Musical/Percussão Sinfônica e Corporal	Não houve candidato aprovado

II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE ROSSETTI  
Chefe do Departamento de Artes

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2021

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo nº 23109-8564/202111. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de editoração/diagramação de livros e elaboração de projetos gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALERIA BONADIA MARUCCHI  
Pregoeira

(SIDEC - 10/03/2022) 154046-15263-2021NE999999

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022

REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 8/2021

Espécie: Termo Aditivo referente ao Acordo de Cooperação nº 08/2021; Partes: Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, nº 95.591.764/000105.

Objeto: "O presente Acordo tem como objetivo conjugar esforços visando o desenvolvimento e o mútuo assessoramento na execução de ações e atividades de prevenção aos agravos, de promoção e acompanhamento da saúde dos servidores e de perícia oficial, com objetivo de garantir a implementação da Política de Atenção à Saúde e à Segurança do Trabalho do servidor público federal, estabelecida pelo Decreto Nº 6.833, de 29 de abril de 2009."

Data da assinatura: 10/03/2022; Vigência: até 31/03/2022;

Signatários: Roberlaine Ribeiro Jorge - Reitor da UNIPAMPA; Martha Bohrer Adaima - Vice-Reitora da UFSM.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022 - UASG 154047

Nº Processo: 23110.004499/2022. Objeto: Manutenção na comporta da Eclusa. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Situação de emergência, que caracteriza urgência de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo. Declaração de Dispensa em 04/03/2022. ANDREIA XAVIER FARIAS. Coordenadora de Material e Patrimônio Substituta. Ratificação em 08/03/2022. RICARDO HARTLEBEM PETER. Pró-reitor Administrativo. Valor Global: R\$ 26.138,00. CNPJ CONTRATADA: 92.855.790/0001-05 THALASSUS SERVIÇOS DE DRAGAGEM E MERGULHO LTDA.

(SIDEC - 10/03/2022) 154047-15264-2022NE800109

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154048 - FUPFI

Número do Contrato: 23/2020.

Nº Processo: 23111.014857/2020-19.

Pregão. Nº 32/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 12.710.740/0001-09 - STERILIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 23/2020, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 14/03/2022 e término em 14/03/2023. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 101.898,90. Data de Assinatura: 07/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154048 - FUPFI

Número do Contrato: 24/2020.

Nº Processo: 23111.014856/2020-46.

Pregão. Nº 32/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 12.710.740/0001-09 - STERILIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 24/2020, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 14/03/2022 e término em 14/03/2023. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 554.144,18. Data de Assinatura: 07/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154048 - FUPFI

Número do Contrato: 21/2020.

Nº Processo: 23111.014859/2020-62.

Pregão. Nº 32/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 12.710.740/0001-09 - STERILIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 21/2020, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 14/03/2022 e término em 14/03/2023. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 153.552,60. Data de Assinatura: 07/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154048 - FUPFI

Número do Contrato: 20/2020.

Nº Processo: 23111.002192/2020-49.

Pregão. Nº 2/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 07.983.707/0001-04 - MISEL - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 20/2020, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos dos incisos ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 13/03/2022. Vigência: 13/03/2022 a 13/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 310.696,80. Data de Assinatura: 25/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL Nº 5, DE 10 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, Deliberação COEPEA nº 81 de 11/07/2014, IN Conjunta 01/2017 e Ato Executivo 44 de 15/09/2020, conforme segue.

Processo nº 23116.000339/2022-28

Unidade Acadêmica: Escola de Enfermagem - EENF - Telefone: (53)

3233.8843 - eenf@furg.br

Matérias/Disciplinas: Enfermagem.

Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

Titulação Exigida: Graduação em Enfermagem.

Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de Vagas: 1 vaga para o Campus de Rio Grande/RS.

Remuneração: R\$ 3.130,85

Taxa de Inscrição: R\$ 60,00

Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 2 anos.

Processo nº 23116.000105/2022-81

Unidade Acadêmica: Faculdade de Direito - FADIR - Telefone: (53) 3293.5099

/ 3233.6634 - direito@furg.br

Matérias/Disciplinas: Direito Empresarial; Processo Eletrônico; Prática Jurídica Social I; Direito Processual Civil I.

Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

Titulação Exigida: Graduação em Direito, Mestrado em Direito e inscrição na

OAB ativa.

Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de Vagas: 1 vaga para o Campus de Rio Grande/RS.

Remuneração: R\$4.304,92

Taxa de Inscrição: R\$ 75,00

Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 2 anos.

Processo nº 23116.000365/2022-56

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Biológicas - ICB - Telefone: (53)

3233.6633 - icb@furg.br

Matérias/Disciplinas: Toxicologia Sistêmica; Testes Toxicológicos; Toxicologia Ambiental I; Toxicologia Ambiental II; Toxicologia Ambiental III; I, Efeitos Fisiológicos de Poluentes (PPGCF); Ecotoxicologia de Ambientes Aquáticos Continentais (PPGBAC).

Classe/Regime de Trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.

Titulação Exigida: Doutorado em Ciências Fisiológicas; ou Doutorado em

Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais; ou Doutorado em Ciências da Saúde; ou Doutorado em Oceanografia Biológica; ou Doutorado em Oceanologia; ou Doutorado em Química Tecnológica e Ambiental; ou Doutorado em Química; ou em áreas afins.

Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de Vagas: 1 vaga para o Campus de Rio Grande/RS.

Remuneração: R\$5.831,21

Taxa de Inscrição: R\$ 90,00

Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 2 anos.

Processo nº 23116.000016/2022-34

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI

- Telefone: (53) 3293.5076 - ichi.administrativa@furg.br

Matérias/Disciplinas: História Ambiental; Educação Ambiental; História

Medieval; História da América Independente; Laboratório de Pesquisa Histórica;

Educação Patrimonial e História Econômica Geral.

Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

Titulação Exigida: Graduação em História e Mestrado em História.

Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de Vagas: 1 vaga para o Campus de Rio Grande/RS.

Remuneração: R\$ 4.304,92

Taxa de Inscrição: R\$ 75,00

Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 2 anos.

Processo nº 23116.000438/2022-18

Unidade Acadêmica: Instituto de Letras e Artes - ILA - Telefone: (53)

3233.6621 - ila@furg.br Matérias/Disciplinas: Libras I; Libras II.

Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

Titulação Exigida: Licenciatura em Letras/Libras; ou Licenciatura com

certificado obtido por meio do exame de proficiência em Libras (PROLIBRAS) para o ensino superior, promovido pelo Ministério da Educação

Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de Vagas: 2 vagas para o Campus de Rio Grande/RS.

Remuneração: R\$3.130,85

Taxa de Inscrição: R\$60,00

Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 2 anos.

Período das Inscrições: As inscrições serão realizadas das 09h do dia 18/03/2022 até as 23h59min do dia 24/03/2022, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://propeg.furg.br/bin/edital/index.php>.

A versão completa do Edital está disponível no endereço eletrônico <https://propeg.furg.br/bin/edital/index.php>.

RENATO DURO DIAS  
Reitor